

PORTARIA Nº 20.476, DE 12/02/2025.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora ADRIANA COUTINHO LEMOS, ocupante do cargo de Cuidador, Nível III, Padrão “D”, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 20.169 de 02/04/2024, a partir de 17/02/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 4949/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

